Ofício Circular

5 de novembro de 2026, 023/2026-VPE

ATUALIZAÇÃO NORMATIVA OU DE MANUAL

Alterações no Manual de Procedimentos Operacionais da Câmara B3

Destinado aos participantes do segmento: Listado.

Resumo: A nova versão normativa entrará em vigor dia 10/11/2026.

Em **10/11/2026** entrará em vigor a nova versão do Manual de Procedimentos Operacionais da Câmara B3 (Manual), com alterações para permitir a captura de operações de integralização e resgate de cotas de fundos de investimento listados, através dos participantes de liquidação (PL).

A nova versão do Manual estará disponível, a partir de 10/11/2026, no site da B3 (Câmara B3).

Para mais informações entre em contato com as nossas centrais de atendimento.

Central – Superintendência de Suporte aos Processos e Serviços de Liquidação
+55 (11) 2565-5012

liquidacao.alocacao@b3.com.br

B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão

Este documento produz efeitos a partir da data de sua publicação, respeitados eventuais prazos específicos de vigência informados neste documento, se houver.
Praça Antonio Prado, 48 – 01010-901 – São Paulo, SP | Tel.: + 55 11 2565-5000.

INFORMAÇÃO PÚBLICA – PUBLIC INFORMATION

Anexo 1 - Descrição das alterações no Manual de Procedimentos Operacionais da Câmara B3

CAPÍTULO 6 – CAPTURA, ALOCAÇÃO E REPASSES DE OPERAÇÕES

6.1. Captura de operações

6.1.1. Validações na captura de operações

Inclusão de texto para prever a possibilidade de o participante de liquidação realizar operações de integralização e resgate de cotas de fundo de investimento listados, bem como dos critérios que devem ser cumpridos relativos à conta informada pelo participante de liquidação.